

---

## Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul

---



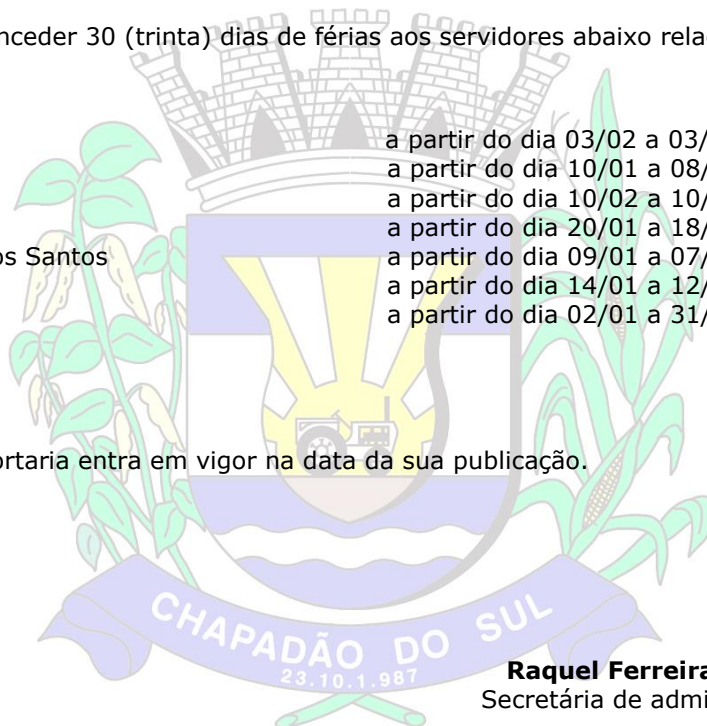
### PORTARIA Nº 033, 24 DE JANEIRO DE 2020.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 3.138 de 28 de junho de 2019, resolve:

**Art 1º** - Conceder 30 (trinta) dias de férias aos servidores abaixo relacionados:

Antonio Zizue da Silva	a partir do dia 03/02 a 03/03/2020
Gervasio Izaltino Cecatto	a partir do dia 10/01 a 08/02/2020
Idiane Fachinello	a partir do dia 10/02 a 10/03/2020
José Carlos Alves Pereira	a partir do dia 20/01 a 18/02/2020
Nilda Cardoso Fernandes dos Santos	a partir do dia 09/01 a 07/02/2020
Sergio Pereira dos Santos	a partir do dia 14/01 a 12/02/2020
Tarcisio Jose Agnes	a partir do dia 02/01 a 31/01/2020

**2º** - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.



**Raquel Ferreira Tortelli**  
Secretária de administração